



06 de JANEIRO de 2024

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

Regras de Regatas à Vela da ISAF – 2021/2024

Determinações da CBVela

Regras das classes;

Posteriores Avisos de Regata, Instruções de regatas e quaisquer outras instruções aplicáveis.

2. Classes Elegíveis

Optimist, Laser, Dingue, HC 16, HC 14, Flash 165, Flash 135, Snipe e Day Sailer, Classe Frank, Classe Aberta, windsurf, todas as classes estão convidadas.

3. Programação

11:30 horas partida da Classe Optimist

13:00 horas partida geral

Tabua de mares

09:38 - 0.5

15:41 - 2.2

Após o término da regata os troféus serão entregues aos vencedores e será servida uma deliciosa feijoada

4. Percurso

- Será definido e divulgado pela CR por meio das "Instruções de Regata"

5. Inscrições

Previamente por whatsapp (81-9.99658-9978), até 1h antes da largada.

Informar numeral e/ou nome do barco, classe, comandante e tripulantes.

Não haverá cobrança de valores pela inscrição.

6. Segurança e Poluição:

a) Segurança: deverão ser levados a bordo os equipamentos de segurança exigidos pelas autoridades e pela classe (Coletes e etc...)

b) Respeito à natureza: cada barco será monitorado de modo que, caso dispense algum lixo ou objeto poluidor nas águas, terá 5 (cinco) pontos adicionados ao seu score geral.

7. Protestos e Reparações:

a) Os protestos deverão ser apresentados por e-mail até 1h depois da chegada da CR em terra;

8. Comunicação e Segurança:

Os barcos que abandonarem as regatas devem comunicar imediatamente à Comissão de Regatas.

9. Local:

Barra de Catuama

10. Responsabilidade:

A organização do evento se exime de qualquer responsabilidade por ferimentos, lesões ou avarias que possam ocorrer com pessoas ou material, em terra ou no mar, como consequência de participarem, sob qualquer forma das regatas cobertas por estas instruções. Os competidores, proprietários ou usuários do barco são alertados de que são pessoalmente responsáveis por todos os acidentes materiais, ou físicos, inclusive morte, que possam ocorrer com seus tripulantes, ou barcos.

É, portanto, seu dever, obter cobertura de seguro necessário para cobrir qualquer e cada risco, incluindo o de responsabilidade civil contra terceiros. Será decisão dos proprietários ou usuários dos barcos fazer-se ao mar ou tomar parte na regata, de acordo com seu próprio nível de treinamento, força do vento, condições do mar, previsão de tempo, etc.

11. Das Normas da Autoridade Marítima:

A entidade organizadora disponibilizará embarcação de apoio e segurança com capacidade para rebocar as embarcações apoiadas durante o evento e para a remoção de eventuais acidentados para recebimento de primeiros socorros na sede do clube, conforme o Item 0113 da NORMAN-03/DPC.

A embarcação de apoio e segurança acima referida disporá de bóias, coletes suplementares, rádio comunicadores para contato de equipe de apoio em terra e outros recursos de salvatagem julgados convenientes e operados por profissionais habilitados compatíveis com a área em que irão operar de acordo com a NORMAN-03/DPC.

Em caso de conflito das instruções deste Aviso de Regata com as normas da autoridade marítima prevalecem estas últimas, a saber NORMAN-03/DPC.

Recife, 06 de janeiro de 2024

JOÃO LIMEIRA